PORTARIA Nº 1.166 /2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Considerando o disposto no artigo 40, § 9º da Constituição Federal e artigo 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça)

RESOLVE,

ARTIGO 1º - COMPUTAR, para efeito de disponibilidade e adicional por tempo de serviço, o tempo de serviço público apresentado pelo servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, RG 40.703.118-2, Procurador Jurídico, correspondente a 4 (quatro) anos e 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O tempo de serviço público apresentado corresponde ao tempo de serviço junto ao Conselho Regional de Odontologia do Paraná, pelo período de 02/03/2009 até 01/10/2010, perfazendo 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias; e à Prefeitura Municipal de Garça, pelo período de 14/01/2013 a 17/08/2015, perfazendo 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de março de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
OFICIAL LEGISLATIVO